

LEI MUNICIPAL N° 3461
PROJETO DE LEI N° 3680

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA FORTUNATO ZANIN.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua FORTUNATO ZANIN, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de abril de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal